

CANAL DA CIDADE PASSA A TER NOVA ILUMINAÇÃO

EQUIPE INSTALOU POSTES EM LOCAL ONDE FICA 'MESA DOS IMORTAIS'. AVENIDA GANHOU TAMBÉM BANCOS E MESAS PARA JOGOS.



O recém-urbanizado Canal da Cidade, no centro de Maricá, é o primeiro espaço da região a receber o trabalho de paisagismo que vem sendo feito em outras áreas de convivência da cidade. As áreas que cobrem as galerias onde passa o leito do canal ganharam bancos e mesas para jogos, além do plantio de palmeiras e plantas ornamentais e nova iluminação. Equipes das secretarias adjuntas de Obras e Iluminação Pública instalaram de postes e módulos de luz também no trecho onde fica a chamada 'mesa dos imortais'.

Naquele ponto, foram colocados quatro desses conjuntos onde estão as estátuas do jornalista e escritor Antônio Callado, da cantora Maysa, do jornalista João Saldanha e do antropólogo Darcy Ribeiro, que tornaram a área uma das de maior visitação da região do centro. O resultado já pode ser visto desde a última quarta-feira (29/4), quando visitantes e transeuntes já podiam curtir o espaço durante a noite com mais luminosidade.

Outros postes e módulos foram colocados em toda a extensão da Avenida Prefeito Odenir Francisco da Costa (antiga Avenida Um), assim como as plantas ornamentais e palmeiras. A parte decorativa complementa

a urbanização da nova via, cuja obra teve início em julho de 2011. A peculiar complexidade fez com que a intervenção se tornasse uma das mais longas da atual administração. No início da obra, a principal ação foi a substituição da pequena ponte que tinha sobre o canal e era parte da Rua Álvares de Castro. A velha estrutura, que tinha mais de 50 anos, foi inteiramente removida e, em seu lugar, colocada uma estrutura de concreto com a mesma profundidade do restante do canal. Mesmo não estando prevista no projeto original, a obra foi importante para a remodelagem do trecho, que fica no cruzamento entre a avenida e a Rua Álvares de Castro, onde fica a Prefeitura de Maricá e que leva ao bairro de Araçatiba.

Em outros pontos da cidade, as ações de paisagismo ainda estão em andamento. Equipes atuam em áreas de São José de Imbassai, instalando aparelhos de ginástica no canteiro às margens da rodovia RJ-106 (sentido Niterói), e Itaipuaçu, onde está sendo remodelada a praça em frente à igreja de Nossa Senhora de Fátima, na Avenida Carlos Marighela.

ATOS DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 031, de 08/04/2015.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 8.125.949,84 (OITO MILHÕES, CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 2.580, de 16/12/2014, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015;
- Considerando o Ofício nº 73/2015 – Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR;
- Considerando o Memorando nº 224/2015 – Secretaria Adjunta de Assistência Social;
- Considerando o Memorando/SME/SUBPLAFI nº 07/2015 – Secretaria Adjunta de Educação;
- Considerando o Ofício nº 866/2015 – Secretaria Adjunta de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 8.125.949,84 (OITO MILHÕES, CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.14	100	R\$ 2.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.39	209	R\$ 1.500,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2053	MANUT E OPERC DE PROJ BOLSA FAMIL/CAD UN	3.3.9.0.36	230	R\$ 16.624,84
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	R\$ 81.000,08
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	R\$ 39.942,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	R\$ 47.501,74
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.39	204	R\$ 348.500,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.39	204	R\$ 177.820,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	R\$ 559.160,71

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	12533	R\$ 152.843,33
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	206	13072	R\$ 4.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.4.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	3.3.9.0.92	100	14004	R\$ 8.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.5.0.39	206	13561	R\$ 3.803.784,14
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	100	4015	R\$ 4.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	236	13268	R\$ 2.132.963,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.30	206	14006	R\$ 741.610,00
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	13932	R\$ 3.900,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDADE ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.51	236	14005	R\$ 800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 8.125.949,84

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.580, de 16/12/2014, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.61.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	100	12170	R\$ 4.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.36	209	13650	R\$ 1.500,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2103	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.36	230	13976	R\$ 16.624,84
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.14	100	12494	R\$ 2.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	100	13723	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	100	13352	R\$ 30.000,00

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....

Expediente

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador
Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.30	100	12543	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.36	100	13359	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	4.4.9.0.52	100	12508	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE	3.3.9.0.30	100	12513	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	100	12458	R\$ 818.611,61
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.30	100	12524	R\$ 2.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.33	100	12554	R\$ 2.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.30	100	12536	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.36	100	13756	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	100	12447	R\$ 836,25
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	4.4.9.0.52	204	13751	R\$ 26.320,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.39	204	13740	R\$ 151.500,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.39	204	13740	R\$ 348.500,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	13338	R\$ 4.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.4.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	3.3.9.0.30	100	11911	R\$ 8.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.16.2175	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.5.0.39	206	12102	R\$ 3.803.784,14
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER	4.4.9.0.52	236	13794	R\$ 132.963,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.22.1170	MINHA CASA MAIS BONITA	3.3.9.0.30	236	13914	R\$ 1.500.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	206	12878	R\$ 741.610,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1020	CONSTRUÇÃO DE GABIÕES	4.4.9.0.51	236	13791	R\$ 500.000,00
30 – OUVIDORIA MUNICIPAL	1 - GABINETE DO OUVIDOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	100	4572	R\$ 2.000,00
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	2219	R\$ 3.900,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0.39	236	13473	R\$ 800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 8.125.949,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 031, de 08/04/2015.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 8.125.949,84 (OITO MILHÕES, CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 2.580, de 16/12/2014, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2015;
- Considerando o Ofício nº 73/2015 – Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR;
- Considerando o Memorando nº 224/2015 – Secretaria Adjunta de Assistência Social;
- Considerando o Memorando/SME/SUBPLAFI nº 07/2015 – Secretaria Adjunta de Educação;
- Considerando o Ofício nº 866/2015 – Secretaria Adjunta de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 8.125.949,84 (OITO MILHÕES, CENTO E VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.14	100	2713	R\$ 2.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.39	209	11721	R\$ 1.500,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2053	MANUT E OPERC DE PROJ BOLSA FAMILIACAD UN	3.3.9.0.36	230	11814	R\$ 16.624,84
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	12471	R\$ 81.000,08
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	12517	R\$ 39.942,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	12531	R\$ 47.501,74
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.39	204	12510	R\$ 348.500,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.39	204	12510	R\$ 177.820,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	12515	R\$ 559.160,71
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	12533	R\$ 152.843,33
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.812.34.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	3.3.9.0.39	206	13072	R\$ 4.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.4.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	3.3.9.0.92	100	14004	R\$ 8.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2184	MANUT OPER UNID REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.5.0.39	206	13561	R\$ 3.803.784,14
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	100	4015	R\$ 4.000,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	236	13268	R\$ 2.132.963,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.30	206	14006	R\$ 741.610,00
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	13932	R\$ 3.900,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.51	236	14005	R\$ 800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 8.125.949,84

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.580, de 16/12/2014, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.61.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	100	12170	R\$ 4.000,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.36	209	13650	R\$ 1.500,00
16 – SEC. MUNIC. DE ASS. SOCIAL E PART. POPULAR	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2103	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.36	230	13976	R\$ 16.624,84
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.14	100	12494	R\$ 2.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	100	13723	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1067	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.9.0.61	100	13352	R\$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.30	100	12543	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.36	100	13359	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	4.4.9.0.52	100	12508	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE	3.3.9.0.30	100	12513	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	100	12458	R\$ 818.611,61
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.30	100	12524	R\$ 2.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.33	100	12554	R\$ 2.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.30	100	12536	R\$ 1.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUT E OPERAC UNID ESCOL, PORT DEFIC	3.3.9.0.36	100	13756	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2126	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	100	12447	R\$ 836,25
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	4.4.9.0.52	204	13751	R\$ 26.320,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.39	204	13740	R\$ 151.500,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2127	PROJ PEDAG E SÓCIO-EDUC - FNDE/PMM/PPP	3.3.9.0.39	204	13740	R\$ 348.500,00
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	13338	R\$ 4.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.4.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	3.3.9.0.30	100	11911	R\$ 8.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.16.2175	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.5.0.39	206	12102	R\$ 3.803.784,14
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.1014	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER	4.4.9.0.52	236	13794	R\$ 132.963,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.22.1170	MINHA CASA MAIS BONITA	3.3.9.0.30	236	13914	R\$ 1.500.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.9.0.39	206	12878	R\$ 741.610,00
22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	15.451.22.1020	CONSTRUÇÃO DE GABIÕES	4.4.9.0.51	236	13791	R\$ 500.000,00
30 – OUVIDORIA MUNICIPAL	1 - GABINETE DO OUVIDOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	100	4572	R\$ 2.000,00
35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES PARA IDOSOS	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	2219	R\$ 3.900,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0.39	236	13473	R\$ 800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 8.125.949,84

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DE MARICÁ (Versão Preliminar)
A Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, em consonância com as atribuições contidas no Art. 19, § 5º da Lei Federal no 11.445/2007, convoca a comunidade para participar da Audiência Pública de apresentação da versão preliminar do Plano Municipal de Saneamento Básico que acontecerá no dia 21 de maio de 2015, às 18 horas, no Palladon Festas.
O Regimento Interno, que embasa a Audiência Pública, está disponível no site da Prefeitura e no blog de acompanhamento do trabalho, através dos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.marica.rj.gov.br/> e <https://pmsbmarica.wordpress.com/>.
A versão impressa do PMSB para Consulta Pública está disponível na Prefeitura Municipal de Maricá, na Casa Digital no Centro, no CRAS de São José de Imbassaí, na Central de Atendimento ao Cidadão de Itaipuaçu, Escola Municipal Reginaldo Dominguez dos Santos em Ponta Negra, Escola Municipal Darcy Ribeiro em Inoã e na Câmara Municipal dos Vereadores de Maricá, já a versão digital pode ser acessada através dos links acima.
Publique-se!
Maricá, 04 de maio de 2015.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
Prefeito Municipal de Maricá

PORTARIA Nº 1731 DE 24 DE ABRIL DE 2015.
O Prefeito Municipal de Maricá, no uso das atribuições legais, conforme previsto no inciso VII, do Art. 127, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90 com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 12.696/12;
CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá em Assembléia Ordinária do dia 07 de abril de 2015;
CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente em Assembléia Extraordinária do dia 17 de abril de 2015 que elegeu a Diretoria, conforme art. 17 do Regimento Interno do CMDCA.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a nova composição do CMDCA para gestão 2015, assim como composição da Diretoria eleita em Assembléia.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GOVERNO	CONSELHEIROS
Secretaria Adjunta de Assistência Social	Titular: Mariá Bittencourt Silva Suplente: Laura Maria Vieira da Costa
Secretaria Adjunta de Educação	Titular: Parcos Quelhas Natal Rafael de Araújo Suplente: Luciana Peixoto Oliveira Vianna
Secretaria Adjunta de Saúde	Titular: Maria Magdalena Kelly Pinto Suplente: Gilson Luiz de Andrade

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES	CONSELHEIROS
Associação Pestalozzi de Maricá	Titular: Sérgio Henrique Vieira Campelo Suplente: Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia
Núcleo de Atividades Interativas e Recreativas - NAIR	Titular: Silvia Regina Pereira Guimarães Suplente: Elaine Alves Teixeira
Grupo Espírita Luz e Caridade –GELC	Titular: Sergé Braz Maciel Pinto
Legião da Boa Vontade – LBV	Suplente: Denilson Batista

Composição da Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá (eleita em Assembléia):

Presidente	Mariá Bittencourt Silva
Vice - Presidente	Sergé Braz Maciel Bento
1º Secretário	Silvia Regina Pereira Guimarães
2º Secretário	Maria Magdalena Kelly Pinto
1º Tesoureiro	Parcos Quelha Natal Rafael de Araújo
2º Tesoureiro	Sérgio Henrique Vieira Campelo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 7 de abril de 2015, revogando as disposições em contrário.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá em 24 de abril de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PORTARIA PMM Nº. 1738 /2015.

O Prefeito Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO a aprovação do novo Plano Nacional de Educação, Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e/ou elaboração do plano estadual e dos planos municipais de educação ao novo Plano Nacional de Educação conforme prazo definido no art. 8 da Lei nº 13.005 aprovada em 25 de junho de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Secretário Adjunto de Educação Willians Alberto Campos da Rocha e os membros abaixo relacionados, sob a presidência do 1º membro, para integrarem a Comissão de Organização da I Conferência Municipal de Educação de Maricá em 2015.

Simone da Silva Machado – CPF: 071883807-67
Verônica Couto Machado Bello Macedo – CPF: 073398497-50
Rodrigo de Moura Santos – CPF: 117023827-96
Flávia Monteiro Silva – CPF: 096953877-48
Iracema da Silva Miranda – CPF: 029904967-18
Carolina Farias Ribeiro – CPF: 018322907-00
Kátia Aparecida Justino – CPF: 007465027-02
Laura Maria Vieira da Costa – CPF: 284905257-79
Luciano Vasconcelos dos Santos – CPF: 025362207-70
João André Duarte Silva – CPF: 002297516-01
Sergio Mesquita – CPF: 641908387-72
Renata Jardim Coube – CPF: 082109787-30
Kátia Oliveira da Cruz – CPF: 086268227-40
Rita de Cássia Alves de Sant'anna – CPF: 029892627-09
Andréa Cunha da Silva Monken – CPF: 012697677-55

Art. 2º - A presente Comissão Organizadora terá prazo determinado para atuação, estendendo sua competência até a aprovação da Lei do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 17 de abril de 2015.

Washington Cardoso Siqueira

Prefeito Municipal de Maricá

ERRATA DE PORTARIA Nº 2064 de 29 de outubro de 2014 REFERENTE a nomeação de Grupo de Trabalho Executivo para acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: Pedro Hugo Shoubert - Representante do Subcomitê Lagunar Maricá Guarapina
Leia-se: Pedro Hugo Müller Xaubet - Representante do Subcomitê Lagunar Maricá Guarapina
Objeto da Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Consultoria para Elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Maricá

Partes: Prefeitura Municipal de Maricá e Conen Consultoria e Engenharia Ltda.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, 04 de maio de 2015.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

Prefeito Municipal de Maricá

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 97/2014

O Pregoeiro Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial que tem por objeto Registro de Preços para a contratação de serviço de controle e gestão de abastecimento de frotas, utilizando recursos de tecnologia da informação, com fornecimento parcelado de combustíveis, visando o atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Município de Maricá que ocorreu no dia 11/03/2015 às 10hs restou Deserta. Informações pelo e-mail cplmarica@gmail.com ou pelo site www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 02/2015

O Presidente da CPL Marcelo Rosa Fernandes, no uso de suas atribuições, informa que a sessão da Tomada de Preço supracitada que tem por objeto A Obra de execução de itens remanescentes relativos à construção de Centro Público de Cultura – Henfil, com fornecimento de mão de obra e material que ocorreu no dia 20/03/2015 às 10hs, restou DESERTA. Desta forma fica remarcada a sessão para o dia 29/05/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2014

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Registro de preços para locação de caminhão, carroceria fixa, com guindaste hidráulico com cesto duplo e alcance de 16 metros. Data: 19/05/2015 às 10hs. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 13 às 16hs ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

Processos n.º: 13384/2014.

Contratante:

Prefeitura Municipal de Maricá

CNPJ n.º 29.131.075.0001-93

Rua Álvares de Castro, n. 346, Maricá – RJ.

Contratada:

Soluções em Limpeza Urbana LTDA.

CNPJ n.º 03.547.005/0001-27

Rua Alberto Oliveira, n.º 178 – Loja/Parte – Praça Cruzeiro – Rio Bonito/RJ.

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Rescisão do Contrato n.º 300/2014.

Por meio desta, fica notificada a pessoa jurídica Soluções em Limpeza Urbana LTDA., contratada por esta municipalidade, para que providencie as medidas necessárias à assinatura da Rescisão do Contrato n.º 300/2014, relativo ao processo n.º 13384/2014, respectivamente, celebrado com o Município de Maricá. Os contratos têm como objeto a locação de veículos, com base na Ata de Registro de Preços n.º 40/2014, formalizada através do processo administrativo de origem n.º 415/2014.

Insta consignar que a Administração, por meio de seus órgãos constituídos, deu prosseguimento regular aos trâmites processuais e em tempo hábil. Todavia, desde a confecção do instrumento contratual na data de 11 de fevereiro de 2015, respectivamente, solicitou-se assinatura da rescisão do contrato, sem que houvesse a contrapartida da respectiva pessoa jurídica.

Ciente dos fatos que ora se apresentam, roga-se para que a rescisão seja devidamente assinado, no prazo impreritível de 10 (dez) dias úteis

Maricá, 27 de abril de 2015.

MARCIO MAURO LEITE DE SOUZA

Secretário Municipal Executivo

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3638/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RS XAVIER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS – ME. OBJETO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, POTÁVEL, ENVASADA EM GARRAFOES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS (VINTE LITROS) RETORNÁVEIS, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14057/2013, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014).

VALOR: R\$ 13.360,00 (TREZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO N.º 47/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.243.0015.2051

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 209

EMPENHO Nº 57/2015 e 58/2015

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2015

MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2015.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 74 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 74/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3638/2015.

O SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 50 do decreto municipal nº 047/13 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 74/2015, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, potável, envasada em garrações com capacidade de 20 litros (vinte litros) retornáveis, através da ata de registro de preços nº 39/2014 (processo administrativo nº 14057/2013, referente ao pregão presencial nº 04/2014).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 74/2015 do Processo Administrativo n.º 3638/2015, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, potável, envasada em garrações com capacidade de 20 litros (vinte litros) retornáveis, através da ata de registro de preços nº 39/2014 (processo administrativo nº 14057/2013, referente ao pregão presencial nº 04/2014).

Rosane Araújo de Azevedo – Matrícula: 100.276

Andreia Regina Menezes Monteiro – Matrícula: 100.286

Sarah Moreira da Cunha Sardinha – Matrícula: 101.439

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 17/03/2015.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de março de 2015.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2015

PROCESSO: 0004610/2013

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) VIVIANNE DE FREITAS QUINTANILHA DA CONCEIÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI R- 004 de 17/06/2013

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO 40h PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Maricá, 09 de Fevereiro de 2015.

WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA

Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2015

PROCESSO: 0004610/2013

PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) LUCIANA GUEDES

OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.

LEI R- 004 de 17/06/2013

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO 40h PRAZO: 12 (doze) meses

SALARIO MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Maricá, 01 de Março de 2015.

WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA

Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2015
PROCESSO: 0011127/2014
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) RITA DE CÁS-SIA CÔCO DE AGUIAR
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.536, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.
CARGO: PROFESSOR DOC I (Português) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.292,86 (hum mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta seis centavos)
Maricá, 09 de fevereiro de 2015.
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2015
PROCESSO: 0004610/2013
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) JOSIANE PA-CHECO GONÇALVES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI R- 004 de 17/06/2013
CARGO: OFICINEIRO PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
Maricá, 06 de Março de 2015.
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº65/2015
PROCESSO: 0011127/2014
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) LUCIA BAR-REIRA COELHO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.536, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.
CARGO: PROF. DOC II (Ensino Fundamental) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.175,33 (hum mil cento e setenta cinco reais e trinta três cen-tavos)
Maricá, 23 de Fevereiro de 2015.
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº64/2015
PROCESSO: 0011127/2014
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) CASSIA REGI-NA MAIA LEMOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.536, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.
CARGO: PROF. DOC II (Ensino Fundamental) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.175,33 (hum mil cento e setenta cinco reais e trinta três cen-tavos)
Maricá, 23 de Fevereiro de 2015.
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº66/2015
PROCESSO: 0011127/2014
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) ANA LUIZA QUINTANILHA DE ALMEIDA
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.536, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.
CARGO: PROF. DOC II (Ensino Fundamental) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.175,33 (hum mil cento e setenta cinco reais e trinta três cen-tavos)
Maricá, 23 de Fevereiro de 2015.
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº67/2015
PROCESSO: 0011127/2014
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) JOSELYN CORREIA DE CARVALHO
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.536, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.
CARGO: PROF. DOC II (Ensino Fundamental) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.175,33 (hum mil cento e setenta cinco reais e trinta três cen-tavos)
Maricá, 23 de Fevereiro de 2015.
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº63/2015
PROCESSO: 0011127/2014
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) ÉRIKA PAULA SIQUEIRA MEIRELLES
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI Nº 2.536, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.
CARGO: PROF. DOC II (Ensino Fundamental) PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$ 1.175,33 (hum mil cento e setenta cinco reais e trinta três cen-tavos)
Maricá, 23 de Fevereiro de 2015.
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº273/2015
PROCESSO: 0011127/2014
PARTES: PMM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SR (A) MARIANA DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.37, inciso IX, Lei da constituição da República.
LEI R – 004 de 17/06/2013
CARGO: INTERPRETE DE LIBRAS - PRAZO: 12 (doze) meses
SALARIO MENSAL: R\$979,44 (NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUA-RENTA E QUATRO CENTAVOS)
Maricá, 23 de Fevereiro de 2015.
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA
Secretário Municipal Adjunto de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 169/2014 REFERENTE AO PROCESSO N.º 18255/2013
PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANS-PORTE LTDA-ME
OBJETO DO TERMO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 169/2014, QUE TRATA DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARROS PIPA ACRESCIMO DE 23,52174% (VINTE E TRÊS INTEI-ROS E CINQUENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO CENTÊSIMOS DE MILESIMOS POR CENTO), NOS VALORES INICIALMENTE CONTRATADOS PELAS RAZÕES E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 18225/2013, COM FULCRO NO ART. 65, I, "B", E §1º DA LEI 8.666/93.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 169/2014 EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UM ACRESCIMO DE QUANTIDADES DE 541 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM), EQUIVALENTES AO VALOR DE R\$ 81.150,00 (OITENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS). FEITAS AS ALTERAÇÕES CITADAS O CONTRATO ACIMA DESCRITO, PASSA A TER A QUANTIDADE TOTAL DE 2.841 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM), NA IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 426.150,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.361.0008.2124
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DE RECURSO N.º 207
NOTA DE EMPENHO N.º 496/2014
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES NO CONTRATO Nº 169/2014, DESDE QUE COMPATIVÉIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015
MARICÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N.º 23167/2014.
PARTES: MUNICIPIO DE MARICÁ E CAPRICÓRNIO S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), DECORRENTE DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2013 – ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 31/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.014383/2013-34).
VALOR: R\$ 120.435,00 (CENTO E VINTE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E PELO ART. 13 E ART. 40 DO DECRETO MUNICIPAL 47/2013 E PELO DECRETO MUNICIPAL 135/2013.
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 235
NOTA DE EMPENHO: 843/2015
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2015
MARICÁ, 18 DE MARÇO DE 2015.
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 18 DE MARÇO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 56/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23167/2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consi-derando a deliberação da Coordenação de Contratos e Convênios em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e art. 3º do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 56/2015, que tem como objeto a aquisição de brinquedos e playgrounds, através da Ata de Registro de Preços nº 31/2014, (processo administrativo FNDE nº 23034.014383/2013-34, refe-rente ao pregão presencial nº 40/2013).
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 56/2015 do processo Administrativo nº 23167/2015, que tem como objeto a aquisição de brinquedos e playgrounds, através da Ata de Registro de Preços nº 31/2014, (processo administrativo FNDE nº 23034.014383/2013-34, refe-rente ao pregão presencial nº 40/2013).
1) João Roberto Pereira da Costa – Matrícula N.º 100.098
2) Sidney Dias Mosi – Matrícula N.º 100.074
3) José Odon da Silva – Matrícula N.º 100.079
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/03/2015.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de março de 2015.
WILLIANS ALBERTO CAMPOS ROCHA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

1º CHAMAMENTO PÚBLICO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MA-RICÁ

Inscrição de Delegados para I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ -
Elaboração do Plano Municipal de Educação de Maricá para o decênio 2015 – 2025

1 – DA FINALIDADE

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público e de conhecimento dos interessados o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para as instituições aptas à participação na I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, cuja finalidade será a reformulação do Plano Municipal de Educação com vigência 2015 a 2025, em diálogo permanente com todos os agentes da sociedade maricaense envolvidos nas questões relativas à educação. As instituições aptas poderão inscrever seus Delegados conforme critérios estabelecidos neste Edital.

2 – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1 - O presente instrumento convocatório baseia-se no seguinte fundamento legal: Lei Federal nº 13005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

3 – DAS INSTITUIÇÕES APTAS A INDICAR DELEGADOS E QUANTITATIVO DE DELEGADOS

3.1 - São considerados Delegados os indicados pelas seguintes instituições:

I – Estabelecimentos de educação básica e profissional, públicos (municipal e estadual) e privados, sediados em Maricá com até 250 alunos, poderão indicar 04 (quatro) delegados: sendo 01 (um) docente, 01 (um) funcionário, 01 (um) aluno maior de 14 anos e 01 (um) representante dos pais e/ou responsáveis;

II - Estabelecimentos de educação básica e profissional, públicos (municipal e estadual) e privados, sediados em Maricá com 251 até 500 alunos, poderão indicar 05 (cinco) delegados sendo 02 (dois) docentes, 01 (um) funcionário, 01 (um) aluno maior de 14 anos e 01 (um) representante dos pais e/ou responsáveis;

III - Estabelecimentos de educação básica e profissional, públicos (municipal e estadual) e privados, sediados em Maricá com 501 até 750 alunos, poderão indicar 06 (seis) delegados sendo 02 (dois) docentes, 02 (dois) funcionários, 01 (um) aluno maior de 14 anos e 01 (um) representante dos pais e/ou responsáveis;

IV - Estabelecimentos de educação básica e profissional, públicos (municipal e estadual) e privados, sediados em Maricá com mais de 751 alunos, poderão indicar 07 (sete) delegados sendo 03 (três) docentes, 02 (dois) funcionários, 01 (um) pelo aluno maior de 14 anos e 01 (um) representante dos pais e/ou responsáveis;

V – Instituto Federal Fluminense, sediado em Maricá, poderá indicar 05 (cinco) delegados, sendo 02 (dois) docentes, 01 (um) funcionário, 01 (um) aluno maior de 14 anos e 01 (um) representante dos pais e/ou responsáveis;

VI – Universidade Severino Sombra, sediada em Maricá, poderá indicar 02 (dois) delegados, sendo 01 (um) docente e 01 (um) aluno;

VII – Secretaria de Estado de Educação poderá indicar 01 (um) delegado;

VIII – Secretaria Adjunta de Educação de Maricá poderá indicar 08 (oito) delegados;

IX – Federação das Associações de Moradores de Maricá poderá indicar 02 (dois) delegados;

X – Sindicato dos Profissionais em Educação de Maricá poderá indicar 03 (três) delegados;

XI – Sindicato Estadual dos Profissionais em Educação, núcleo de Maricá, poderá indicar 01 (um) delegado;

XII – Ordem dos Advogados do Brasil/Maricá poderá indicar 01 (um) delegado;

XIII – Associação Médica de Maricá poderá indicar 01 (um) delegado;

XIV – Ministério Público poderá indicar 01 (um) delegado;

XV – Os vereadores em exercício na Câmara Municipal de Vereadores de Maricá são delegados natos da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ.

XVI – Conselho de Acompanhamento do FUNDEB poderá indicar 01 (um) delegado;

XVII – Conselho de Alimentação Escolar poderá indicar 01 (um) delegado;

XVIII – Conselho da Assistência poderá indicar 01 (um) delegado;

XIX – Conselho Tutelar poderá indicar 01 (um) delegado;

XX – Conselho Municipal de Educação poderá indicar 01 (um) delegado;

XXI – Conselho Municipal dos direitos da criança e adolescentes poderá indicar 01 (um) delegado;

XXII – Casas de Acolhimento poderão indicar 01 (um) delegado;

XXIII – Os membros da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Educação são Delegados natos;

XIV – O atual Secretário Adjunto de Educação e os Secretários Municipais de Educação de Maricá que exerceram a função anteriormente são Delegados natos.

4 – DA PROGRAMAÇÃO

4.1 - A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2015 segundo a programação apresentada na tabela a seguir:

Table with 3 columns: DATA, HORÁRIOS, ATIVIDADES. It details the schedule for the I Municipal Education Conference on May 29, 30, and 31, 2015, including activities like credenciamento, abertura solene, almoço, and plenária.

* Os horários descritos nessa programação poderão ser alterados mediante evolução da Conferência.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As Instituições aptas a inscrever Delegados para a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ deverão encaminhar, no período de 05 a 15 de maio de 2015 a ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação comprobatória da eleição (ATA da(s) reunião(ões) ou da(s) Assembleia(s)) para a Secretaria Adjunta de Educação (Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105 – Centro) ou a versão digitalizada dos documentos supracitados para o endereço de e-mail conferencia.educacao.marica@gmail.com.

5.2 – O Delegado deverá indicar na ficha de inscrição, por ordem de preferência, 03 (três) opções de eixo dos quais deseja participar nos Grupos de Trabalho.

5.3 - As vagas remanescentes poderão ser destinadas para os OBSERVADORES cuja inscrição deverá ser realizada pessoalmente na Secretaria Adjunta de Educação, Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105 – Centro, no período de 18 a 20 de maio de 2015, no horário de 10h as 16h.
§ 1 – No momento da inscrição deverão ser indicadas 03 (três) opções de eixo dos quais deseja participar nos Grupos de Trabalho;
§ 2 – Os OBSERVADORES terão direito a voz sendo, entretanto, negada a opção de voto.

5.4 – A confirmação da inscrição será realizada por meio eletrônico, disponível na página da Prefeitura Municipal de Maricá a partir do dia 27 de maio de 2015.

5.5 – Só poderão participar da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ os inscritos de acordo com o contido neste Chamamento Público.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora da I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ.

Willians Alberto Campos da Rocha
Secretário Adjunto de Educação de Maricá

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E
ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18050/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ARETÊ PROPAGANDA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2014.
VALOR: R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI 12.232/10, LEI FEDERAL 4680/65, DECRETO FEDERAL Nº 6.555/08, DECRETO FEDERAL Nº 57.690/66, DECRETO FEDERAL Nº 4.563/02, O CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA, INSTITUÍDO PELO I CONGRESSO BRASILEIRO DE PROPAGANDA, REALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EM OUTUBRO DE 1957, O CÓDIGO BRASILEIRO DE AUTORREGULAMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA, INSTITUÍDO PELO CONSELHO NACIONAL DE AUTORREGULAMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA – CONAR EM 05 DE MAIO DE 1980 AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL EM ANEXO CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.01.04.131.0001.2073
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
FONTE DE RECURSO: 206 e 236.
NOTA DE EMPENHO: 977/2015 e 978/2015.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2015
MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2015.
CARLOS MANOEL COSTA LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 69, DE 08 DE ABRIL DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 69/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18050/2014.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 69/2015, cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de publicidade e propaganda, objeto da concorrência pública nº 34/2014.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 69/2015 do Processo Administrativo n.º 18050/2014, cujo objeto é o contrato de prestação de serviços de publicidade e propaganda, objeto da concorrência pública nº 34/2014.
Sérgio Renato Oliveira de Azevedo - Matrícula N.º. 101.130
Fernando Antonio Ribeiro Uchoa - Matricula N.º 101.127
Gerlani Alves de Azevedo – Matrícula N.º 103.302
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08/04/2015.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de abril de 2015.
CARLOS MANOEL COSTA LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

ORDEM DE INÍCIO
ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 08/04/2015 AO CONTRATO N.º 69/2015 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18050/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 34/2014.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ARETÊ PROPAGANDA LTDA.
MARICÁ, 08 DE ABRIL DE 2015.
CARLOS MANOEL COSTA LIMA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5427/2015.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO PARA PRODUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE, UTILIZADO NA PAVIMENTAÇÃO DE LOUGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, CONFORME DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2015 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21518/2014), REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2014.
VALOR: R\$ 8.750.000,00 (OITO MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 15, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 047/2013 E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011
ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DO RECURSO: 236
EMPENHO Nº: 990/2015
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015
MARICÁ, 14 DE ABRIL DE 2015.
MARCOS CAMARA REBELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

PORTARIA N.º 73 DE 14 DE ABRIL DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 73/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5427/2015.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 3º, VIII do decreto municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 73/2015 cujo objeto é a contrato de fornecimento de cimento asfáltico para produção de concreto betuminoso usinado quente, utilizado na pavimentação de lougradouros do município de Maricá/RJ, conforme disposto na Ata de Registro de Preços nº 19/2015 (processo administrativo nº 21518/2014), referente ao pregão presencial nº 81/2014.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 73/2015 do Processo Administrativo n.º 5427/2015, cujo objeto é a contrato de fornecimento de cimento asfáltico para produção de concreto betuminoso usinado quente, utilizado na pavimentação de lougradouros do município de Maricá/RJ, conforme disposto na Ata de Registro de Preços nº 19/2015 (processo administrativo nº 21518/2014), referente ao pregão presencial nº 81/2014.
Dalton Nobre Vilela – Matrícula N.º. 101.137
Junis Nascimento dos Santos - Matrícula N.º. 100.508
Luis Sangerio Netto - Matrícula N.º. 100.511
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/04/2015.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 14 de abril de 2015.
MARCOS CAMARA REBELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO Nº 02 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO Nº 01 DO CONTRATO Nº 388/2014 REFERENTE AO PROCESSO N.º 13137/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ONIX SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO Nº 01 DO CONTRATO 388/2014, QUANTO A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO.
RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO Nº 01 DO CONTRATO Nº 388/2014, DESDE QUE COMPATIVÉIS COM O PRESENTE TERMO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº

047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.
RETIFICAÇÃO: A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO Nº 01 DO CONTRATO 388/2014, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, CONFORME NOTA DE EMPENHO ACOSTADAS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ABAIXO CLASSIFICADAS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 22.01.15.451.0022.1011, 31.02.18.543.0045.2215,
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
FONTE DE RECURSO: 206, 213 E 236.
EMPENHO: 2933/2014, 2961/2014, 2962/2014, 475/2015, 476/2015 E 478/2015.
PARAGRAFO UNICO. AS DESPESAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, SEMPRE PRECEDIDA DO EMPENHO.
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015.
MARICÁ, 06 DE ABRIL DE 2015.
MARCOS CAMARA REBELO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

ERRATA DO HOMOLOGO - PROC 21958/2014.
Na edição do JOM nº 556 do dia 15/04/2015, às fls. 08 foi publicado o Autorizo e Homologo da Licitação, devendo ser feita a seguinte correção:
Onde se lê: Em, 08 de março de 2015.
Leia-se: Em, 08 de abril de 2015.
Maricá, 30 de abril de 2015.
FERNANDA VASCONCELOS SPITZ BRITTO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE
MATR.:102373

SECRETARIA ADJUNTO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2015, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22319/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAIS EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA CARNAVAL 2015
VALOR: R\$ 333.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI 12.846/2013, LEI 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL 047/13 E O DECRETO MUNICIPAL 270/02.
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
FONTE DE RECURSO: 206
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.27.813.0011.2083
NOTA DE EMPENHO: 601/2015
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015
MARICÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO

PORTARIA Nº 68, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 68/2015 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22319/2014.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios, em observância ao art. 34 § 2º do decreto 047/2013 e Art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 68/2015, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de trio elétrico para carnaval 2015, através de licitação da modalidade pregão presencial n.º 11/2015.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato n.º 68/2015 do Processo Administrativo n.º 22319/2014, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de trio elétrico para carnaval 2015, através de licitação da modalidade pregão presencial n.º 11/2015.
Elson Ribeiro dos Santos - Matrícula N.º. 1291
Ademir Marins da Costa - Matrícula N.º 100.609
Reginaldo Botelho da Silva – Matrícula N.º 101.451
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/02/2015.
Publique-se!
Prefeitura Municipal de Maricá, em 13 de fevereiro de 2015.
AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E LAZER

OUTRAS INSTÂNCIAS

LICENÇA DE OPERAÇÃO
POSTO AMRX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 17.081.422/0001-31
A Empresa POSTO AMRX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP
com sede na Rodovia Amaral Peixoto (RJ106), S/N Área 018 C2, Inoã – Maricá/RJ. Torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente – SMA, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO n.º 01/2015**, onde aprova a operação do Posto de abastecimento com capacidade instalada de 02(dois) tanques de 30.000,00 L (trinta mil litros), sendo bicompartimentados de 15/15m³, UTM:713664.49m E 7462356.54m Datum:WGS84, válida de 27 de abril de 2015 à 27 de abril de 2019. Processo nº 005562/2013.